



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2021

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Honorário ao Senhor Edivar Alves de Souza

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadã Honorário ao Senhor Edivar Alves de Souza pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

Art. 2º O Título, será entregue ao homenageado, em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2021.

Clodoaldo Santos da Silva

Vereador

Carlos Rodrigues de Oliveira

Vereador

Daniel Laranjeira

Vereador

Edimilson Marcelo Afonso

Vereador

Edivaldo Sousa Araújo

Vereador

Luiz Carlos Silva Meira

Vereador

Valdecir Alves Pereira

Vereador - Nego



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Edivar Alves de Souza, brasileiro, profissão Ferroviário aposentado, portador do RG 8.154.242 SSP/SP, nascido aos 10/02/1955, na cidade de Quintana/SP, casado com Regina Ferreira Ribeiro de Souza, pai adotivo de Ryan Fernando Ribeiro Pavan, migrou para Hortolândia/SP em 1977, sendo a residência oficial na Rua Cuba, 920 no Jardim Santa Clara do Lago II, neste município de Hortolândia/SP.

Mesmo exercendo a sua função profissional, dedicava nos tempos de sobra aos finais de semana, ao futebol amador da cidade, como Diretor-Presidente no Santa Clara EC, do Jardim Santa Clara do Lago, onde sagrou Campeão de diversos Torneios, além de disputar campeonatos amadores na época pela cidade de Sumaré/SP, sempre como Presidente.

Deixando a atividade de Presidente no Santa Clara EC em 1995, sempre respeitado pelos seus pares, passou a integrar o Renascer FC, como Vice Presidente atuante, e após abandono e vacância no cargo de Presidente, passou a exercer o cargo vago, nos termos do Artigo 27 do Inciso I, do Estatuto Social do Renascer FC, o qual exerce até os tempos atuais, clube amador sem fins lucrativos, que adotou nos uniformes e na Bandeira do Clube, as cores: Branca, Vermelha e Azul.

Com data de fundação em 31 de março de 1995, tem as suas eleições de Diretoria e posse, sempre no mês de abril, após 03 anos de mandato, sempre esteve a frente da chapa, por sua liderança e por indicação unânime dos integrantes do grupo.

A prática esportiva auxilia no desenvolvimento físico e cognitivo, promove melhora na saúde, ensina responsabilidade, traz sensação de pertencimento e de objetivo, ajudando a vida com os benefícios, tornam ainda mais significativos quando entramos no mérito do trabalho feito com amor e carinho, através de projetos sociais como os desenvolvidos pelo Edivar em Hortolândia. Ele sempre ensinou jovens e adultos nas categorias master, a enxergar no esporte uma possibilidade de vivenciar os valores trazidos pelo esporte.

Por tudo o que tem realizado, e pelo que representa no mundo dos esportes amador, o Senhor Edivar é merecedor do Título de Cidadão Hortolandense, pois vem, propiciando bem-estar aos jovens jogadores, bem como, os da categoria máster.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Mediante ao exposto, apresento o presente Projeto de Decreto Legislativo, o qual conto com a colaboração de todos os nobres Pares para aprovação dessa singela homenagem ao Senhor Edivar Alves de Souza, por todos os serviços prestados aos cidadãos e ao Município.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2021.

Clodoaldo Santos da Silva

Vereador

Carlos Rodrigues de Oliveira

Vereador

Daniel Laranjeira

Vereador

Edimilson Marcelo Afonso

Vereador

Edivaldo Sousa Araújo

Vereador

Luiz Carlos Silva Meira

Vereador

Valdecir Alves Pereira

Vereador - Nego



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração

Eu EDUAR ANVES DE SOUZA,
RG n. 8154242-2, CPF n. 599839578-68, declaro,
para os fins de cumprimento do disposto no Decreto Legislativo n. 141 de 02 de abril de 2014, que
autorizo a homenagem pela concessão de título honorífico em razão dos serviços prestados ao
Município de Hortolândia.

Hortolândia, 27 de MAIO de 2021


Assinatura

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, Nº 250, Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP: 13186-620
Fone/Fax: (19) 3897-9900 www.cmh.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



Rua Joseph Paul Julien Burlandy, Nº 250, Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP: 13186-620
Fone/Fax: (19) 3897-9900 www.cmh.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



**ATESTADO de
Antecedentes**

Secretaria da
Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Nome: EDIVAR ALVES DE SOUZA
Nº RG de SP: 8154242 - 2
Nome do Pai: APOLINÁRIO ALVES DE SOUZA
Nome da Mãe: AMARALINA BATISTA DE SOUZA
Data de Nascimento: 10/02/1955
Data de Expedição: 03/10/2012



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.


Mitaki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

Este atestado foi emitido em 02/06/2021, às 09:57 horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www3.ssp.sp.gov.br/aacweb/validar-atestado>, informando o código abaixo:

b6e75c93-c6c7-4b38-a2a5-22c524b57ec0



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

